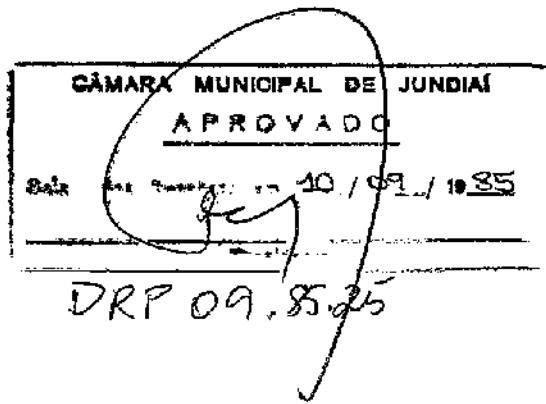




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.o 1.399

Solicitação ao INAMPS, em São Paulo, para envio de medicamentos à farmácia do Posto da Previdência Social de Jundiaí.

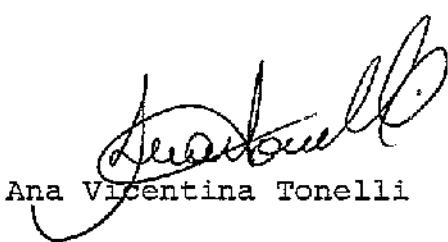


DRP 09.85.25

CONSIDERANDO que a farmácia da Agência da Previdência Social de Jundiaí é bastante procurada por parte de segurados, aposentados e pensionistas, em geral pessoas carentes, sendo que, na maioria das vezes, estas saem sem atendimento devido à falta de medicamentos naquele setor,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvi do o Plenário, solicite-se à Superintendência Regional de São Paulo do INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social o envio de medicamentos à referida farmácia, pelo menos os de maior consumo.

Sala das Sessões, 06.09.85

  
Ana Vicentina Tonelli

\* ns

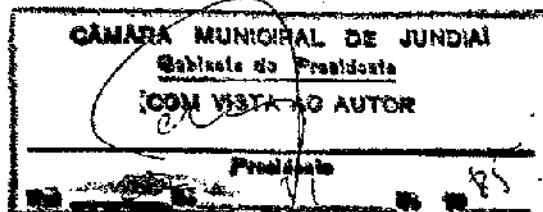


INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

OF. Nº 521-000.0/1205 /85

São Paulo, 2 f NOV 1985

Senhor Presidente,



Em resposta ao Of.DRP 09.85.25, esclarecemos que a problemática da falta de medicamentos decorre basicamente da insuficiente dotação orçamentária atribuída ao Programa de Assistência Farmacêutica, agravando-se com a crescente redução dos quantitativos de medicamentos, devido às constantes elevações de preços.

2. Os fatores citados, acrescidos dos atrasos na entrega de medicamentos, pelos fornecedores da CEME, repercutem sensivelmente no abastecimento das Unidades de Assistência Farmacêutica, uma vez que a Central Distribuidora de Medicamentos do INAMPS/SP não tem condições de atender integralmente às requisições.

3. Diante do exposto, esta Superintendência não tem, no momento, possibilidade de atender ao solicitado por V.Excia, por tratar-se de problema mais amplo, que está a exigir solução a nível nacional, através de providências e medidas de instâncias superiores.

Certos de contarmos com sua compreensão, valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

Roberto Lago  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

Exmo.Sr.

Tarcísio Germano de Lemos

DD.Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Rua Barão de Jundiaí, 128

Jundiaí - SP

IMJZL/tdns

ADM-14

GLI-4/81